

> Estado

StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 55.103 mil. COVID-19: Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto de COVID-19 como pandemia. Em função dessa declaração, viagens internacionais e a mobilização de pessoas foram drasticamente reduzidas. Com os dados disponíveis na data de publicação destas demonstrações contábeis e em decorrência das fortes oscilações macroeconômicas vividas pelo País e no mundo, não é possível definir o limite da extensão Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) do semestre findo em 30 de junho de 2021, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Desempenho: No semestre findo em 30 de junho de 2021, a DTVM apresentou um lucro de R\$ 6.986 mil (R\$ 4.616 mil no semestre findo em 30 de junho de 2020). **Negócios:** Com intenção de aumentar ainda mais sua presença e continuar seu crescimento no Brasil, o Grupo StoneX promoveu novo aumento de capital da ordem de R\$ 15.000 mil em junho de 2021. Sendo assim, no semestre findo em 30 de junho de 2021, o capital social da DTVM era de dos impactos desta Pandemia. Até a data da publicação destas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos relevantes para o desempenho das

1.764 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)							
Ativo	Nota	30/06/2021	31/12/2020	Passivo	Nota	30/06/2021 :	31/12/2020
Circulante		79.291	40.192	Circulante		66.423	26.890
Caixa e equivalentes de caixa	4	60.513	31.349	Provisões		3.459	2.940
Disponibilidades		310	281	Sociais e estatutárias	10.a	1.399	1.135
Aplicações interfinanceiras de liquidez		60.203	31.068	Fiscais e previdenciárias	10.b	928	1.035
Instrumentos financeiros		566	-	Outras	10.c	1.132	770
Títulos e valores mobiliários	5	566	-	Obrigações fiscais correntes e diferidas	14.e	837	968
Outros ativos		15.145	7.079	Outros passivos		62.127	22.982
Rendas a receber	6	6.354	4.323	Sociais e estatutárias		957	842
Negociação e intermediação de valores	7	8.311	2.697	Negociação e intermediação de valores	7	61.156	22.130
Diversos		480	59	Diversas		14	10
Ativos fiscais correntes e diferidos	14.d	3.067	1.764	Não circulante		5.058	2.100
Não circulante		75.769	50.391	Provisões	15	5.058	2.100
Realizável a longo prazo		54.085	34.080	Provisão para contingências		5.058	2.100
Instrumentos financeiros		54.085	34.080	Patrimônio líquido	11	83.579	61.593
Títulos e valores mobiliários	5	54.085	34.080	Capital social			
Investimentos	8	21.017	15.662	De domiciliados no país		55.103	40.103
Imobilizado de uso	9	667	649	Reservas de lucros			
Imobilizações de uso		1.402	1.292	Legais		1.318	1.318
(-) Depreciações acumuladas		(735)	(643)	Estatutárias		20.172	20.172
Lucros acumulados 6.986					-		
Total do ativo		155.060	90.583	Total do passivo		155.060	90.583

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

1. Contexto operacional: A StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (nova denominação da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. desde 28 de junho de 2021), subsidiária do grupo norte-ameri-cano StoneX Group Inc. (www.stonex.com), em maio de 2017, obteve pela Brasil Bolsa Balcão (B3) as autorizações de acesso da DTVM como Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados BM&F e Bovespa. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação do BACEN para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., que iniciou suas atividades em 2 de abril de 2018. **2. Apresentação das demonstrações contá- beis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstancia das no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Con tábeis (CPC). Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.818/20 do CMN e da Resolução nº 2/20 do BACEN, foram estabelecidos critérios e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Com a finalidade de apresentar as demonstrações contábeis em bases comparáveis com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as contas patrimoniais abaixo relacionadas

Name and the second and a second	0-1-11	A 4	Name and the state of
Nomenclatura anterior Ativo	<u>Original</u>	<u>Atual</u>	Nomenclatura atual
			Anlines as interfinencias
Aplicações em operações compromissadas	31.068	31.068	Aplicações interfinanceiras de liquidez
Diversos	1.823	1.764	Ativos fiscais correntes e diferidos
		59	Diversos
Carteira própria	11.917		
Vinculados à prestação de garantias	22.163	34.080	Títulos e valores mobiliários
Participação em controladas e coligadas	15.656	15.662	Investimentos
Títulos patrimoniais	6		
Móveis e equipamentos	770		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	522	1.292	Imobilizações de uso
Passivo			
Sociais e estatutárias	1.977	1.135	Sociais e estatutárias - Provisões
		942	Cocicio o cototutórico

foram reclassificadas, conforme seque

terceiros	522		,		
Passivo					
Sociais e estatutárias	1.977	1.135	Sociais e estatutárias - Provisões		
		842	Sociais e estatutárias		
			Fiscais e previdenciárias		
Fiscais e previdenciárias	2.162	968	Obrigações fiscais correntes e diferidas		
		159	Outras		
		611	Outras		
Diversas	2.721	10	Diversas		
		2.100	Provisão para contingências		
Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e pre-					

missas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e des pesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do ba-lanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021 foram aprovadas pela Administração na data de 24 de agosto de 2021. **3. Principais práticas contábeis: a. Apuração do resultado:** É apurado pelo regime de competência. **b. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basea-ram em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c. Ativos e passivos circulantes e a** longo prazo: Demonstrados pelo custo de aguisição, incluindo os rendimentos e sa variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. d. Títulos e valores mobiliários: Em 30 de junho de 2021, a DTVM possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valo res estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3 068/01 las estad ajustados ao vaior de mercado en atenimento a Circular nº 3.0000 f. Em 30 de junho de 2021, a DTVM não possuía posições em derivativos . **e. Nego- ciação e intermediação de valores**: Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivati vos realizados junto a B3 - Brasil, Bolsa, Balção, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor. **f. Per** Investimentos: É demonstrado ao custo de aquisição, combinando participaçõe controladas, em proporção ao valor do patrimônio líg dessas controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (MEP) ii. Imobilizado: Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis e equipa-mentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. g. Provisão para imposto de renda e contribuição social: A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à aliquota de 15%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinancei-

uando indicado de outra forma)		
	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	310	281
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	60.203	31.068
Total	60.513	31.349
(a) Representadas por operações compromissadas,	remunerada	as a taxas
pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstrad		
ção, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados o		
Títulos e valores mobiliários: Classificação por com	posição e tip	0:
30/06/2	2021	31/12/2020

				\	/alor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
)	Carteira Própria						
)	Letras Financeiras do	Tesourc	- LFT		31.895	31.818	11.917
•	Vinculados à presta	ção de g	garantias	6			
,	Letras Financeiras do	Tesourc	- LFT		6.916	6.875	6.401
	FILCB (a)				15.958	15.958	15.762
	Total da carteira				54.769	54.651	34.080
,	Classificação e compo	sição po	or prazo o	de venci	mento:		
)				30/06/2	021		31/12/2020
,		Sem	De 3	De 1	Acima		
		venci-	a 12	a 3	de 3	Valor de	Valor de
		mento	meses	anos	anos	mercado	mercado
	Carteira própria	-	163	5.921	25.734	31.818	11.917
1	Vinculados à						
l	prestação de						
1	garantias	15.958	403		6.472	22.833	22.163
l	Total da carteira	15.958	566	5.921	32.206	54.651	34.080
	(a) Cotas do Fundo o						

sicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima aquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). 6. Rendas a receber: Referem-se, substancialmente, a receitas de prestação de serviços com partes relacionadas no montante de R\$ 6.354 mil (R\$ 4.323 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020). 7. Negociação e intermediação de valores: Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 2 dias úteis.					
•	30/06/2021 31/12/2020				
	Ativo (Passivo) Ativo (Passivo)				
Diretores	- (57) - (59)				
Pessoa física	- (2.464) 5 (3.115)				
Possoa jurídica	8 311 (30 700) 557 (18 056)				

ressua lisica	-	(2.404)	0	(3.113)
Pessoa jurídica	8.311	(39.799)	557	(18.956)
Agente de compensação		(18.836)	2.135	
Total				(22.130)
Investimentos: Referem-se, basicamente				
do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. aj	justado p	elo métod	o de eq	uivalência
patrimonial (MEP), cuja autorização do pleito	para fun	cionament	o foi pub	olicada em
15 de março de 2018, no Diário Oficial da U				
em abril de 2018. Em Assembléia Geral Ex				
de Câmbio S.A., realizada em 15 de maio	de 2020,	foi aprova	ada a d	istribuição
de dividendos no valor de R\$ 2.000 mil, ref	erentes a	ao exercíc	io findo	em 31 de
dezembro de 2019, pagos à DTVM. Para m	elhor ent	endimento	, aprese	entaremos
o comparativo entre os períodos de 30/06/20	021 e 31/	12/2020.		
·		20/06	2024 2	4/42/2020

		30/06/2021	31/12/2020
Participação no capital integralizado (%)		100%	100%
Patrimônio líquido		21.011	15.656
Capital social		10.000	10.000
Lucro líquido do período		5.355	4.245
Dividendos		-	(2.000)
Valor contábil do investimento		21.011	15.656
9. Imobilizado de uso:		30/06/2021	31/12/2020
Móveis e equipamentos de uso		880	770
Benfeitorias em imóveis de terceiros		522	522
Depreciações acumuladas		(735)	(643)
Total		667	649
Movimentação do Imobilizado:	Móveis e	Benf	eitorias em
•	equipamentos	imóveis o	le terceiros
Saldo em 31/12/2020	770		522
Adições	110		-
Baixas			
Saldo em 30/06/2021	880		522
De acordo com a Resolução nº 3.566/0	8 do CMN, que	dispõe sobi	re os proce-
dimentos anlicávois no recenhecimente	noncuração	a divulgação	do nordos

dimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("impairment"), a DTVM reavalia, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. 10. Provisões: a. Sociais e estatutárias: A DTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. O montante de R\$ 1.399 mil (R\$ 1.135 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) foi provisionado para fins de distribuição. b. Fiscais e previdenciárias: O montante de R\$ 928 mil (R\$ 1.035 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisão de impostos e contribuições sobre os lucros c. Outras: 30/06/2021 31/12/2020

Provisão para despesas de pessoal	960	632
Diversas	172	138
Total	1.132	770
11. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em junho de		upo Stone
promoveu novo aumento de capital da ordem de R\$ 15		
no semestre findo em 30 de junho de 2021, o capital soc		
55.103 mil. b. Reserva de lucros: i. Reserva legal: A rese		
da obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exerc	cício, até o lir	nite de 20%
do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituío	la quando, a	crescida de
montante das reservas de capital, atingir 30% do capital se	ocial. No ser	nestre finde
em 30 de junho de 2021 e no exercício findo em 31 de de:	zembro de 2	020 o saldo
da reserva legal era de R\$ 1.318 mil. ii. Reserva estatutár		
and anothered and related to the state of th	notituição de	roconio lo

será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. No semestre findo em 30 de junho de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o saldo da reserva estatutária era de R\$ 20.172

atividades da StoneX Distruidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, no Brasil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO Nota 30/06/2021 30/06/2020 Receita de intermediação financeira Resultado de operações com títulos e valores mobiliários Resultado bruto da intermediação financeira Despesas de pessoal (4.621)Outras despesas administrativas 18.c (6.799) (1.712) (3.033)Despesas tributárias (1.303) 5.355 1.560 **10.896** Resultado de participações em controladas Outras receitas/(despesas) operacionais Resultado operacional Resultado não operacional Outras receitas/(despesas) não operacionais 1.020 Resultado antes da tributáção sobre o lucro e participações Imposto de renda e contribuição social Participações no lucro Lucro líquido do semestre Quantidade de quotas Resultado por quota (R\$)
As notas explicativas sa 0,13 s são parte integrante das dem

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de Ro 30/06/2021 30/06/2020 ucro líquido do semestre Outros resultados abrangentes Resultado abrangente do semestre As notas explicativas são parte integrante das demonstraç ve da Administração: No semestre findo em 30 de junho de 2021, a DTVM des pendeu o montante de R\$ 285 mil, como remuneração às pessoas chave da Adm nistração (R\$ 325 mil no semestre findo em 30 de junho de 2020). 13. Transaçõe com partes relacionadas: Os saldos registrados na rubrica receitas de prestaçã de servicos são, substancialmente, compostas por transações com empresas de



e. Obrigações fiscais correntes e diferidas: Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros Impostos e contribuições sobre salários

15. Provisão para contingências: O reconhecimento, a mensuração e a divul-13. Provisad para contingencias: O reconnecimento, a mensiração e a olvulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN. A Instituição possula em junho de 2021 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para aquisição da Aporte DTVM Ltda. (Aporte) em junho de 2010 pelo Grupo StoneX no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus. O contrato de compra e venda da Aporte previa direito de regresso, onde perdas advindas deste ou qualquer processo relacionado a eventos anteriores à aquisição da Aporte são de responsabilidade dos sócios anteriores. Até a publica-ção destas demonstrações contábeis, parte dos réus realizaram pagamentos. A Aporte, na figura de réu solidário, foi condenada ao pagamento da diferença em caso de réus não cumprirem os pagamentos, após o processo de cobrança com prazo de 2 anos após o trânsito em julgado da sentença, portanto, até 23 de junho de 2022. Desta forma, a Administração da Instituição optou, de forma conservadora, por efetuar provisões parciais nos valores de R\$ 2.100 mil em outubro de 2020, e R\$ 2.958 mil em junho de 2021, totalizando R\$ 5.058 mil. 16. Compliance e PL-D-FT: É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade De Fi. E nosso compromisso utala cominamente para asseguira a comormidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lava-gem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. 17. Gerenciamento de riscos: GIR (Gestão Integrada de Riscos): A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue: a. Risco operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas stituidades. A testituição dispâs dispâs de solitica contratos de serveiros decorrentes de suas stituidades. utilidades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de autoavaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles inter-nos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. b. Risco de mercado: O risco de mercado e definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas ue jurios, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (commodires). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidad de risco de mercado contacto de risco d mentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Reservas de lucros Lucros Capital social 38.051 tutárias lados Saldo em 31/12/2019 Saldo em 31/12/2020 Aumento de capital ucro líquido do semestr 55.103 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares d Nota 30/06/2021 30/06/2020 Fluxo de caixa das atividades operacionais 6.986 4.616 ijustes para: Depreciações ucro líguido ajustado 7.078 4.685 Variações patrimoniais Aumento) em títulos e valores mobiliários Aumento) em ativos fiscais correntes e diferidos Aumento) em outros ativos (2.888) (20.571)lumento em provisões 3.477 2.049 Redução) em obrigações fiscais correntes e diferidas (3) 141 Aumento em outros 39.145 Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades 19.629 (423)operacionais ·luxo de caixa das atividades de investimento Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das (5.465)atividades de investimento 225 Fluxo de caixa das atividades de financiamento 15.000 2.052 umento de caixa e equivalentes de caixa **29.164** 31.349 Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre 60.513 Aumento de caixa e equivalentes de caixa 1.854 As notas explicativas são parte integrante das demonstra

o apetite ao risco da Instituição e monitora continuamente os níveis de risco de mercado através de relatórios de estresse e sensibilidade c. Risco de liquidez: O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempe negocios proporcionando sunciente independencia e autonomia para desempe-nho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodo-logias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse. d. Risco de crédito: O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração crediticia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitiga-ção do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos. e. Risco socioambiental: A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na A Nesolução II **.327/14 o CMN estabelece às uleituzes à seteril seguiatas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental. **f. Gestão de capital**: Conforme Capítulo IV, Art. 39°, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo continuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da StoneX é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da StoneX do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. A StoneX instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global StoneX Group Inc. està à disposição da Administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento. O Índice de Basiléia em 30 de junho de 2021 foi apurado segundo critérios estabelecidos pelo BACEN, através da Re-solução nº 4.192/13 do CMN, que trata do cálculo do Patrimônio de Referência

30idção ii 4.102/10 do Olilia, que trata do calculo do i		
(PR). Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme reg		
	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	83.579	61.593
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	117.312	85.463
Valor total da parcela RBAN	34	24
PR mínimo para RWA e RBAN	9.419	6.861
Índice de Basiléia Amplo	70,98%	71,82%
18. Outras informações:		
a. Receita de prestação de serviços:	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de assessoria técnica	2.330	2.285
Rendas de corretagem	7.902	5.632
Rendas de comissão de colocação de títulos	6.005	4.400
Outras	73	51
Total	16.310	12.368
b. Despesas de pessoal:	30/06/2021	30/06/2020
Proventos	3.015	2.142
Benefícios	732	585
Encargos sociais	852	704
Outras	22	9
Total	4.621	3.440
c. Outras despesas administrativas:	30/06/2021	30/06/2020
Comunicações	144	129
Processamento de dados	1.940	1.548
Serviços do sistema financeiro	551	397
Serviços técnicos especializados	841	606
Depreciação	92	84
Contingências	2.958	
Outras	273	269
Total	6.799	3.033
19. Prestação de outros serviços e política de indepe	endência do	auditor: In-
formamos que a Empresa contratada para auditoria das o		

representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias.

mil. c. Juros sobre capital próprio: Considerando o disposto na Resolução nº lidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco de mercado estabelece títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias.

mil. c. Juros sobre capital próprio: Considerando o disposto na Resolução nº lidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco de mercado estabelece pagos juros sobre capital próprio pela DTVM. 12. Remuneração do pessoal chapado simplementado, através de canal próprio de discagem direta limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com gratuita (DDG) 0800 942 4685.

FÁBIO NISAKA SOLFERINI - Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO - Contador CRC-1SP 305.762/O-6 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - São Paulo, SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("StoneX") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado. abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o seabrangente, das mutações do patrimonio líquido e dos fluxos de caixa para o se-mestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam satisfatoriamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("StoneX"), em 30 de junho de 2021, o operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na financeiras". Somos independentes em relação a "StoneX", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador en as Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - tório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de un alto nível

CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da grafundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da "StoneX" ou erro e são consideradas relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude governança pelas demonstrações financeiras: A Administração da "StoneX" ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, e responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras: A demonstrações possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas chamar atenção em nosso relatório de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude devidas graficativa em relação à capacidade de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa distorções relevantes ou existe incerteza relevante devidas graficativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa distorções relevantes ou existe incerteza relevante devidas graficativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa distorções relevantes ou existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa distorções relevantes ou existe incerteza relevante devidas graficativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa distorções relevantes ou existe incerteza relevante devidas graficativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa distorções relevantes de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante e continuidade operacionado as existe incerteza relevante de continuidade operacionado as existe incerteza relevante ou existe una continuidade operacionado as existe incerteza rele financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "StoneX" continuar continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demons-

parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora con cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações, os responsáveis pela governança da "Stonet" lácicação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendisão aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração mento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos prometio dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos prometio dos controles internos relevantes resultante de fraude é maior do que o proveniente de cura do describa de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude para de fraude para de fraude para de fraude é maior do que o proveniente de cura de fraude para de frau das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria cedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo secão intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuídora

dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamo-nos com con responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 24 de agosto de 2021.

Rafael Pereira da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025780-52.2019.8.26.0100. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 19º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Jose Alves Santos, Brasileira, Comerciante, RG nº 50.379.260-3, CPF nº 256.805.365-87, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial por parte de Circuito de Compras São Paulo Spe S/A foi proposta uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial por parte de Circuito de Compras São Paulo Spe S/A, alegando em sintese: Referida ação visa a execução do débito dos aluguéis e encargos em aberto ormo do contrato de locação. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para a Executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, 819, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando o executado será considerado citado. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Oswaldo Nata REQUERIDO POR Jose Carlos Natale - PROCESSO Nº 1005462-54.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Eneida Meira Rocha de rreitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/12/2020 18:41:52, foi decretada a INTERDIÇÃO de OSWALDO NATALE, CPF 082.554.408 44, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR em caráter DEFINITIVO, o Sr. Jose Carlos Natale. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei, NADA MAIS.

Edital de Citação com prazo de 20 dias. Processo 0001939-32.2019.8.26.0266 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Edital de Utalção Com prazo de 20 días. Processo wintys9-52.2019.8.6.0026 (indodente de Desconsoleração de Personalidade Junicia) processo principal 1002866-1520188.26(0266. O Dr. Paulo Alexandre Rodriques Coulinho, Juiz de Direito da "1º Vara Civel do Foro da Comarca de ItanhaémiSP. FAZ SABER a(o) aos sócios da Empresa SAWOY EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. a Sra. SANDRA DA SILVA SANTOS, CPF: 269.330.878-08 que a credora SENSOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfairlo o seu crédito, estando os réus em lugar igiorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do arigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação os pris serão mospidarados revués caso em que será nomeando quardor esporad. Será no revistado por evirtato por evirtado. contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017100-16.2010.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direit do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dría). Carlos Eduardo Gomes dos Santes, na forma da Leí, etc. FAZ SABER que está em trámite por este Juizo os autos da Ação de Execução processor 1º 0017100-16.2010.8.26.0099, no qua figura como Exequente BANCO BRADESCO SIA e como Executados ALESSANDRA DA SILVA KASPER ME, ALESANDRA DA SILVÁ KASPER, tendo por objeto o BRALESSO SIA e contro executados ALESSANIORA DA SILVA NASPER ME, ALESSANIORA DA SILVA NASPER, EN recebimento da quantía de RS 2,0074,88 (vinte mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, contrato de n.º 385/2833122, firmada em 29 de Janeiro de 2009, por meio da qual o Exequente concedeu as Executadas um orédito no valor de RS 12/40/0.00 (doze mil e quatrocentos reais), devendo os encargos contratuais pactuados serem pagos sempre no da 01 de cada mês. Coorre que, as Executadas não efetuaram sequer o pagamento da primeira parceix conforme consta nos autos. Sendo assim, a divida venocu-se antecipadamente, tomando-as inadimplentes, não obstante as várias cobranças efetuadas, restando assim o débito vencido; após esgotadas as formas amigáveis de ver recebido seu crédito, o Exequente ingressou a presente Ação requerendo a citação das Executadas para que as mesmas efetuem o pagamento do débito no valor supra mencionado, devidamente comigido, acrescido das cominações legais, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do ibilio. É por estarem as Executadas em lugar incerto e não sabido, determinou o M.M. Juiz sua intimação por edital. E sendo assim, pelo esente, com o prazo de 30 (trinta) dias, ficam ALESSANDRA DA SILVA KASPER ME, ALESANDRA DA SILVA KASPER para os atos e presente, com lo prazo e o timingues, inaminates para vivina de a situar na este fixa de de Secução, devendo no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 20.074,88 (vinte milli, setenta e quatro realis e ottenta e otto centavos), acrescidos de juros e correção monetaira que serão computados por cossão do pagamento, e honorários advocaticios arbitirados em 10% sobre o valor do debito corrigido, sob pera de penhora. CIENTIFICADAS de que, coorrendo o pagamento integral do débito dentro do prazo especificado, a verba honorária será reduzida pela metade. INTIMADAS de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de intimação aos autos para, querendo embargar a Execução, independentemente de cenhora, depósito ou caução, CIENTIFICADAS de que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito perinda, eposiso ou caução, Ciervi Fin-ADAS de que, no mesmo parazo, recominecendo o deducido a exequênte e comprovamo o deposido de 30% (trinta por cento) do valor em Execução, inclusive custas e honorários advocaticos, poderá a parte Execução inclusive oustas e honorários advocaticos, poderá a parte Execução adra entre do restante da divida em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, não podendo, nesta hipótese, opor embargos à execução (art. 916 do CPC). Ficando ainda INTIMADAS que em caso de reveita será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que dregue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar e, no futuro não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade do Penegone Deviltar para (46 de acreda de 2012). de Bragança Paulista, aos 16 de agosto de 2021.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI – PENHA DE FRANÇA/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005281-14.2014.8.26,0006 O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Á. TORRES FIGUEREDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.594.655/0001-40, e ALE-XANDRE TORRES FIGUEREDO, Brasileiro, Solteiro, Empiresário, CPF 445.617.878-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R\$ 310.399,67 (março/2019), referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO, sob o n° 385/7246371, emitida em 26/08/2013, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 días, paquem o débito, coasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 días, prazos estes que fluirão após os 20 días supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da divida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI – PENHA DE FRANCA/SP iens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso en jue será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS ado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2021.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1024641-37.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara Civel, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc F**AZ SABER** a(o) **GA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**., CNPJ 15.809.8280001 62, na pessoa d FAZ SABÉR a(o) GA ÁDMINISTRADORA DE INÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LIDA. (CNP) 15.809.828/0001-62, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Edificio Empresarial Real Center, objetivando a cobrança de divida decorrente de débitos condominiais em atraso entre os meses de Dezembro/2019 à Outubro. 2020 e vincendas, do inóvel abaixo descrito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) días, pague a divida no valor de R§ 10.884,14 (valor em junho/2021), ou, em 15 días, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes acrescido de custas e honoriánso de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Pelo mesmo edital, fica ainda INTIMADO DO ARRESTO recaida sobre o Escritório sob numero 91, localizado no 9º andar do Edificio Empresarial Real Center, sito à Rua Meastro. Jaão Gomes de Araújo, nº 104, mátriculado sob nº 104.150 no 3º CRISP de propriedade de ampresa executadas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017621-42.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVIO FRANCISCO CHAGAS JUNIOR, brasileiro, CPF 300.522.128-82, que foi proposta contra si e contra Auto Posto Bragança do Tatuapé e Outro, uma ação de Despejo por Falta de Pagamento C/C Cobrança, por parte de Francisco Tavares de Abreu e Outros, objetivando o recebimento de R\$ 239.798,45 (atualizado até Agosto/2019), oriundos dos aluguéis e demais encargos vencidos do imóvel comercial situado na Rua Serra de Bragança, nº 1113, Tatuapé, São Paulo, nesta Capital, conforme Contrato de Locação, firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lucar incerto e não sabido. Contrato de Locação, firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido Contrato de Locação, firmado entre as partes. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 5 de julho de 2021.

Regimar Comercial S.A.
CNPJ/ME nº 48.752.729/0001-40 – NIRE 35.300.523.873
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2021

Data, Hora e Local: aos 26/08/2021, às 17:30 horas, na sede da Companhia. Mesa: Carlos Pires Oliveira Dias – Presidente e Renato Pires Oliveira Dias – Secretário. Convocação e Presença: dispensada, face a presença de acionistas representanda a totalidade do capital social. Deliberações da Ordem do Dia: deliberaram os acionistas, por unanimidade de votos: (a Aprovar e autorizar, a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, no valor de R\$250.071.415,57 mediante a entrega, a custo, da totalidade das 88.544.400 ações detidas pela Companhia no capital da Raia Drogasil S.A. om a expressa anuência de todos os acionistas, exclusivamente ao acionista Carlos Pires Oliveira Dias, com o consequent mento de 162.588.039 ações ordinárias, sem valor nominal, detidas pelo mesmo no capital da Companhia. Dest canciente la de 1920-300-303 a general de 1920 a continua de 1920 a per instanta de 1920 a continua de 1920 representado por 142.324.757 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.", permanecendo inalteradas e em plen vigor e efeito todas as demais disposições estatutárias, naquilo em que não colidam com o ora deliberado. Após o decurso do prazo de manifestação dos credores, previsto no artigo 174, da Lei 6.404/76, a presente ata será levada a registro implementando a redução de capital aqui deliberada. **Encerramento**: Nada mais. Jaú, 26/08/2021. Carlos Pires Oliveira

Dias – Presidente; e Renato Pires Oliveira Dias – Secretário.

COMARCA DE SANTO ANDRÉ - 5° VARA CÍVEL - Rua José Caballero, 03 - Centro - CEP 09040-906 - Fone: (11) 4435-6817 - Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min - EDITAL de INTIMAÇÃO - Prazo de 30 dias - Processo nº 0007150-87.2021.8.26.0554. A MM^a Juíza de Direito da 5^a Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, **Dra. ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ELIZABETH ANDRADE LOPES VAZ**, brasileira, casada, RG 227461319, CPF 161.542.818-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, PAGUE a quantia de R\$ 30.680,00, base: maio/2021 devidamente atualizada, SOB PENA de MULTA de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua IMPUGNAÇÃO Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de SantoAndré, aos 20 de agosto de 2021.

2º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X DO IPIRANGA/SP 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X DO IPIRANGA/SP Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1000996-53.2020.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE CRISTINA RIBEIRO, Brasileira, Casada, Cabeleireira, CPF 344.549.998-56, com endereço à Rua Conego Januario, 165, Apto 55 - Jatobá, Ipiranga, CEP 04201-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edificio Sport's Village Ipiranga, alegando em sintese: "Ação de Execução de Cotas Condomíniais em Aberto, totalizando o débito do montante de R\$ 9.650,98 (inclusos honorários, despesas do protesto e custas)." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após a primeira publicação), em 03 dias pague o débito, conforme despacho de fl. 62, no valor de R\$ 9.650,98 (fl. 53), sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o réu apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MANS Dado e passado pesta cidade de São Paulo aso 06 de agosta de 2021. vada Mals. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2021.

Citação. Prazo de 20 dias. Proc. nº. 1048507-73.2017.8.26.0100. O(a) Dr(a). Sang Duk Kim, Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a HELENA IDA BENEDINI, CPF nº 861.457.548-34, que COND. EDIF. PALÁCIO DAS AMÉRICAS E VITRINE IGUATEMY, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, objetivando o recebimento de R\$ 6.775.43 (maio/17) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio da unidade nºSLJ056, Cond. Autor, sito à Av. Brigadeiro Faria inan, nº 1.811, São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exeqüente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários advocaticios sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da divida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa allegar ignorância, expediu-se o presente edital que será todos e que no futuro ninguém possă alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo/SP, 04/08/2021. Sang Duk Kim. Juiz de Direito.